



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 2420
Em 26/12/2023

PORTARIA CMI N.º 055/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme

Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/12/2023

Ass. _____

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 104/2023;

Considerando o que dispõem os arts. 133, 135 e 136 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Priscila Scarpatti Prata**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 29/04/2022 a 28/04/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de dezembro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 21 de dezembro de 2023.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo